Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano I | Edição nº 90

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 1.931/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. ALÍPIO FRANCISCO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. ALÍPIO FRANCISCO DA SILVA, R.G. n. 16.281.505 SSP/SP, e CPF/MF n. 079.348.038-85, admitido em data de 09.09.1987, no cargo de ALMOXARIFE, referente ao período aquisitivo de 06/01/2019 a 05/01/2020, para gozo em 11.09.2019 à 30.09.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos do dia 11.09.2019

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 04 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.932/2019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. LEILA APARECIDA CUNHA JUCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. LEILA APARECIDA CUNHA JUCA, RG nº 10.357.991 SSP/SP, e CPF nº 057.055.998-70, admitido em 01.11.1987, no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 01.11.2018 a 31.10.2019, para o gozo no período de 09.10.2019 a 18.10.2019 (10 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 09 de outubro de 2019

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.933/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. GABRIELA BURALI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. GABRIELA BURALI, RG nº 21.732.510-5 SSP/SP, e CPF nº 204.538.198-69, admitido em 19/07/2016, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, referente ao período aquisitivo de 19.07.2018 a 18.07.2019, para o gozo no período de 11.10.2019 a 25.10.2019 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 10 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito municipal

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1934/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MIRIAN RATZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MIRIAN RATZ, R.G. n. 48.837.271-9 SSP/SP, e CPF/MF n. 416.315.388-88, admitido em data de 01.03.2012, no cargo de ESCRITURÁRIO, referente ao período aquisitivo de 01.03.2016 a 28.02.2017, para o gozo no período de 14.10.2019 a 28.10.2019 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 10 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 1.938/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO A SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. GIOVANNA CUNHA IBANEZ NUNES, PARA O CARGO DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02.10.2019 a Servidora Pública Municipal Sra. GIOVANNA CUNHA IBANEZ NUNES, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 47.449.854-2, CPF/MF n. 429.339.808-27 e PIS n. 2012409767-1, para ocupar o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, junto ao Departamento de Educação Esporte e Lazer, em virtude de contratação de Concurso Público, percebendo os vencimentos correspondentes a Ref. 02, da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cruzália, nos termos da Lei n. 615/2016, de 23 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os efeitos de 02.10.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP., em 10 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO E FINANÇAS

Notificações

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A3P

NOTIFICAÇÃO – SETEMBRO/2019

A Prefeitura Municipal de Cruzália, pessoa jurídica de direito público, vem através do presente, nos termos do art.2º, da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAR a Vossas Senhorias (Presidente dos Partidos Políticos e Sindicatos), do recebimento de recursos provenientes de repasses Federais conforme relação abaixo:

Receita	Código	Fonte	Especificação	Arrecadação
53	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	1	FPM (Fundo de Partic. Municípios)	577.700,60
54	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Dezembro	0,00
55	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	1	Cota-Parte do FPM - 1% - Julho	0,00
135	1.3.2.1.00.1.1.00.00.11	5	REM. DEP. BANC. - FEP	44,20
58	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	5	FEP (Fundo Especial de Petróleo)	12.856,34
136	1.3.2.1.00.1.1.00.00.24	5	Rend. apl. IGD SUAS	10,23
137	1.3.2.1.00.1.1.00.00.09	5	Rem. Dep. Banc. IGD - BF	23,91
138	1.3.2.1.00.1.1.00.00.25	5	Rend. apl. Recurso CRAS	0,20
68	1.7.1.8.04.1.1.00.00.01	5	IGD SUAS	0,00
69	1.7.1.8.04.1.1.00.00.02	5	IGD – BOLSA FAMILIA	1.430,00
70	1.7.1.8.04.1.1.00.00.03	5	CRAS	0,00
144	1.3.2.1.00.1.1.00.00.16	5	Rem. Dep. Banc. SUS FMS - Rec. Federal	605,50
59	1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	5	PAB - FIXO	5.189,33
60	1.7.1.8.03.1.1.00.00.02	5	ESF (Estratégia Saúde da Família)	7.130,00
61	1.7.1.8.03.1.1.00.00.03	5	ACS (Agentes Comunitário de Saúde)	7.500,00
62	1.7.1.8.03.1.1.00.00.04	5	SAÚDE BUCAL	2.230,00
63	1.7.1.8.03.1.1.00.00.05	5	PMAQ (Prog.Melh.Acesso Qualidade)	5.603,80
64	1.7.1.8.03.1.1.00.00.06	5	MAC (Média e Alta Complexidade)	2.764,46
65	1.7.1.8.03.1.1.00.00.07	5	Assistência Farmacêutica	693,06
66	1.7.1.8.03.1.1.00.00.08	5	Vigilância Sanitária	2.000,00
67	1.7.1.8.03.1.1.00.00.09	5	VIGILANCIA EM SAÚDE	3.516,19
147	1.3.2.1.00.1.1.00.00.03	5	REM.DEP. BANC. - QESE	10,70
146	1.3.2.1.00.1.1.00.00.04	5	REM DEP. BANC. PNATE	7,86
71	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	5	TRANSF. SAL. EDUC. - PRINCIPAL	5.501,62
77	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	5	PNATE	2.087,26
154	1.3.2.1.00.1.1.00.00.08	5	Rend.Aplicação - Merenda	52,73
72	1.7.1.8.05.3.1.00.00.01	5	PNAEF - Fundamental	1.708,80
73	1.7.1.8.05.3.1.00.00.02	5	PNAEP – Pré Escola	556,40
74	1.7.1.8.05.3.1.00.00.03	5	PNAEC - Creche	1.476,60
75	1.7.1.8.05.3.1.00.00.04	5	PNAEJA – Jovens e Adultos	384,00
76	1.7.1.8.05.3.1.00.00.05	5	PNAEM - Médio	489,60
148	1.3.2.1.00.1.1.00.00.18	5	Rem. Dep.Banc. Apoio Financeiro Educ.	33,18
164	1.7.1.8.03.1.1.00.00.12	5	Implementação da Rede Cegonha	0,00
166	1.3.2.1.00.1.1.00.00.29	5	Rem, Dep. Banc. Recapeamento asfaltico	104,68
165	2.4.1.8.99.1.1.00.00.01	5	Recapeamento Asfaltico - B. CATETO	0,00
			TOTAL	**641.711,25**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.